DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Atas de registro de preço	4
Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Homologação / Adjudicação	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Outros atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.241, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o art. 4°, inciso I, da Lei Municipal n° 3.181, de 21 de novembro de 2017, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o exercício de 2018, e dá outras providências".

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, a seguir discriminadas:

02.01 – Gabinete do Prefeito e Assessoria

04.122.0002.2003 – 3.3.90.46 – Ficha 8 FR 1 R$ 7.000,00

02.02 – Divisão Administrativa

04.122.0005.2009 – 3.3.90.46 – Ficha 43 FR 1 R$ 8.000,00

02.03 – Divisão de Finanças

04.123.0007.2013 – 3.3.90.46 – Ficha 64 FR 1 R$ 4.000,00

02.04 – Divisão de Trânsito, Obras e Serviços

15.452.0009.2015 – 3.3.90.46 – Ficha 86 FR 1 R$ 24.000,00

02.09 – Divisão de Cultura

13.392.0016.2023 – 3.3.90.46 – Ficha 161 FR 1 R$ 2.000,00

02.11 – Divisão de Educação

12.361.0019.2027 – 3.3.90.46 – Ficha 197 FR 1 R$ 6.000,00

12.365.0020.2030 – 3.3.90.46 – Ficha 229 FR 1 R$ 73.000,00

02.12 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB

12.366.0019.2035 – 3.3.90.46 – Ficha 274 FR 1 R$ 2.000,00

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0024.2043 – 3.3.90.46 – Ficha 345 FR 1 R$ 1.000,00

10.302.0025.2044 – 3.3.90.46 – Ficha 361 FR 1 R$ 14.000,00

02.15 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0029.2049 – 3.3.90.46 – Ficha 415 FR 1 R$ 12.000,00

Total do Crédito R$ 153.000,00

Art. 2º. O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2017, nos termos do Decreto nº 5.210 de 5 de fevereiro de 2018, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Ficam atualizados os valores das dotações mencionadas, passando a prevalecer sobre o planejamento e o orçamento vigente dentro dos respectivos programas e ações previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de abril de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

DECRETO N° 5.242, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

Altera atribuições de cargos públicos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Borborema, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Art. 1º. Ficam alteradas as Tabelas 04 e 34, do Anexo I, do Decreto nº 3.207, de 24 de março de 2008, que passam a vigorar nos termos do Anexo I que integra o presente Decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Borborema, 4 de abril de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

ANEXO I

ANEXO I - TABELA 4 - AGENTE DE APOIO OPERACIONAL

Denominação	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL
Descrição Sintética da Função	Executar, sob orientação, trabalhos de conservação e limpeza de logradouros públicos, serviços de apoio para pedreiros, carpinteiros e pintores,tc.
Atribuições Típicas	- zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos de seu trabalho; - executar tarefas auxiliares relativas à construção civil, carpintaria, pintura, assentamento de assoalhos, forros, etc; - atuar nos diversos serviços de natureza braçal; - aplicação de produtos visando a conservação da madeira e combate a cupim e outras pragas; - abrir valas para alicerces, fundações e em vias públicas; - ajudar no revestimento de paredes, inclusive no assentamento de azulejos, pedras, etc.; - colocar, de acordo com orientação do pedreiro, concreto em formas; - desempenhar os serviços rotineiros determinados pelos pedreiros, em tarefas relativas à profissão; - preparar paredes, tetos, esquadrias, objetos etc., para receber pintura ou verniz, sob orientação do pintor; - montar andaimes e escadas para execução do trabalho; - preparar tintas e massas, obedecendo a instruções de seu chefe imediato; - manter e conservar sempre em ordem os pincéis, rolos e demais instrumentos de uso no setor de pintura; - proteger pisos, paredes, equipamentos etc., para evitar respingos e manchas de tintas; - executar a limpeza de ruas, parques, jardins e demais logradouros públicos; - efetuar a limpeza das vias e demais logradouros públicos, mediante remoção de materiais e entulhos resultante da degradação que atrapalhem a sua adequada manutenção, colocando em caminhões e descarregá-los; - executar serviços de capinagem, poda de árvores e remoção de resíduos orgânicos das vias e próprios públicos; - elaborar mistura de materiais diversos utilizados para reparação de cobertura das vias públicas e estradas municipais; - aplicar pavimentação na forma prevista em projeto ou determinada pelo superior hierárquico na pavimentação, no recapeamento ou tapamento de buracos nas vias públicas; - efetuar obras de entorno as vias de acesso para melhoria das condições de drenagem, limpeza e conservação, que visem a melhoria do sistema de trafegabilidade e segurança do trânsito; - selecionar materiais a serem aplicados, providenciando a liberação da área de trabalho, preparando o local e executando a aplicação de revestimento de acordo com projetos, normas técnicas, normas de segurança e recomendações dos fabricantes; - providenciar descarte de resíduos (urbano e da construção civil); - executar a operação e a manutenção da sinalização de trânsito; - auxiliar nos serviços de manutenção e reparos dos veículos da frota municipal; - executar outras atividades correlatas.
	ESPECIFICAÇÕES
Provimento	Efetivo, por concurso público
Carga horária	40 horas semanais
Escolaridade	Ensino Fundamental Incompleto

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Experiência	Desnecessária

Prefeitura Municipal Borborema, 4 de abril de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

ANEXO I - TABELA 34 – ESCRITURÁRIO

Denominação	**ESCRITURÁRIO**
Descrição Sintética da Função	Executar serviços de rotina administrativa, envolvendo recepção e distribuição de correspondências e documentos, confecção de cópias, serviços externos e outras tarefas de apoio administrativo.
Atribuições Típicas	- receber e distribuir correspondências e documentos, colhendo assinaturas em protocolos para comprovar a entrega dos mesmos; - receber e transmitir recados, atender a chamadas telefônicas, registrando as informações recebidas para possibilitar comunicações posteriores aos interessados; - executar serviços externos junto a bancos, correios, cartórios e outros órgãos; - auxiliar em serviços administrativos, separando documentos, confeccionado cópias de documentos e realizando outras tarefas de apoio; - efetuar a entrada de dados ou realizar consultas em banco de dados; - arquivar documentos internos, conforme procedimentos estabelecidos; - prestar atendimento ao público em geral, executando os serviços solicitados e prestando informações relacionadas ao seu setor de trabalho, ou encaminhando-os a outros setores, quando necessário; - digitar textos, preencher documentos, tabelas e outros originais; - operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros e outros; - executar outras tarefas correlatas, de acordo com instrução da chefia.
	ESPECIFICAÇÕES
Provimento	Efetivo, por concurso público
Carga horária	40 horas semanais
Escolaridade	Ensino Médio completo
Experiência	Desnecessária

Prefeitura Municipal Borborema, 4 de abril de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 252/2018 - Pregão Presencial nº 016/2018

Ata de Registro de Preços nº 06-01/2018, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Adjudicária: LEANDRO ROBERTO ZANINI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.084.837/0001-78. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA TIPO GLP PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor: R$ 51.910,000 (cinquenta e um mil novecentos e dez reais); período de vigência 12 (doze) meses, iniciando-se em 16 de Março de 2018 e com término em 15 de Março de 2019. Data da Assinatura: 16/03/2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de Março de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 252/2018 - Pregão Presencial nº 016/2018

Ata de Registro de Preços nº 06-02/2018, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Adjudicária: MARCIEL FLAVIO SIMÕES 16393692871, inscrita no CNPJ sob o nº 11.653.612/0001-08. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA TIPO GLP PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor: R$ 29.310,00 (vinte e nove mil trezentos e dez reais); período de vigência 12 (doze) meses, iniciando-se em 16 de Março de 2018 e com término em 15 de Março de 2019. Data da Assinatura: 16/03/2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de Março de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Processo Licitatório nº 530/2018, Carta Convite nº 003/2018

Contrato 30/2018, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.645.866/0001-43. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, DETALHAMENTO, CORREÇÃO E REVISÃO DE PROJETOS, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS VINCULADAS AOS CONVÊNIOS Nº 11264/2013 E 11553/2014 JUNTO AO FNDE, INCLUINDO RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO SIMEC. Valor Total: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 20 de Março de 2018 e com término em 19 de Março de 2019. Ficha nº 219. Data da Assinatura: 20/03/2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de Março de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PROCESSO Nº 672/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA RETÍFICA DE MOTOR AUTOMOTIVO MARCA FIAT, MODELO DOBLÔ AMBULÂNCIA ANO/MODELO 2007 FLEX, cuja descrição e especificações encontram-se descriminadas no presente Edital (ANEXO IX).

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

TIPO: MENOR PREÇO POR GLOBAL.

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 17 de abril de 2018, às 14h00min.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br Borborema, 04 de abril de 2018. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 - PROCESSO Nº 1159/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS (CBUQ E EMULSÃO), MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 17 de Abril de 2018, às 09h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 09h às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br Borborema, 04 de Abril de 2018. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel - Cessionária: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP- CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Cedente: BIOCYCLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.°08.811.617/0001-07. OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL, DO PERÍODO DE 10/11/2017 A 04/05/2018. Assinatura: 10/11/2017 – Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de novembro de 2017 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo de Contrato
PROCESSO LICITATÓRIO 482/2017 – CARTA CONVITE 01/2017

Termo Aditivo 01 ao contrato nº 28/2017; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79, com sede à Praça José Augusto Perotta s/nº, nesta cidade de Borborema; Contratada: CONTAC ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.940.942/0001-12; Objeto contratual: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM FAVOR DO ÓRGÃO CONTRATANTE, NA MODALIDADE DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; Objeto do Termo Aditivo: Renovação de Contrato por 12 meses, iniciando-se em 30/03/2018 e com término em 29/03/2019. As demais cláusulas e condições originais permanecem inalteradas. Data da assinatura: 29 de Março de 2018; Prefeitura Municipal de Borborema, 29 de Março de 2018; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo de Contrato
PROCESSO LICITATÓRIO 3295/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 49/2017

Termo Aditivo 01 ao contrato nº 103/2017; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA – ME – CNPJ. Nº 08.287.175/0001-33; Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES 11508.022000/1160-01 E 11508.022000/1160-2; IGD/BF E IGD/SUAS; QUOTAS ESTADUAIS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QESE) RESPECTIVAMENTE ; Objeto do Termo Aditivo: prorrogação de prazo por 03 (três) meses, iniciando-se em 27/03/2018, com término em 26/06/2018. As demais cláusulas e condições originais permanecem inalteradas. Data da assinatura: 27/03/2018; Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de março de 2018; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo de Contrato
PROCESSO LICITATÓRIO 605/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 020/2014

Termo aditivo nº 05 ao contrato nº 040/2014; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ 61.198.164/0001-60. Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SEGUROS DE AUTO PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Objeto do termo aditivo: inclusão em apólice de seguro nº 67-531-2079051 dos veículos: M/BENZ M POLO, placa DJM 1191; MERCEDES BENZ CAIO, placa DJL 4403; VW/ MASCARELO, placa DJM 9733; MPOLO V V6L, placa FMX 9490; MPOLO V V6L, placa FMX 9491; e MPOLO V V6L, placa FMX 9493. Valor: R$ 12.154,67 (doze mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). As demais cláusulas do contrato original permanecem

inalteradas; Data da Assinatura: 05/03/2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 05 de março de 2018 – Vladimir Antônio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 04/04/2018

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 492/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 019/2018, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO, PICAPE E AMBULÂNCIA PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas em Termo de Referência (Anexo I), em favor da empresa: LDW MERCANTIL EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o nº 23.877.972/0001-64, vencedora do certame no valor global de R$ 301.300,00 (trezentos e um mil e trezentos reais). – Prefeitura Municipal de Borborema, 04 de abril de 2018. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | **Outros atos**

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas

Exercício: 2018
Página: 1/2

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - PERÍODO 1º TRIMESTRE

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	5.707.000,00	1.142.910,12
Transferências da União	14.840.000,00	3.561.928,05
Transferências do Estado	16.740.000,00	5.100.547,87
Total	**37.287.000,00**	**9.805.386,04**
Retenções ao FUNDEB	6.316.000,00	1.732.495,03
Receitas Líquidas	**30.971.000,00**	**8.072.891,01**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	**9.321.750,00**	**2.451.346,51**

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**12.260.000,00**	**32,89**	**3.318.083,51**	**33,84**	**3.126.863,08**	**31,89**	**3.037.173,43**	**30,98**
Ensino Fundamental	2.474.000,00	6,64	699.092,03	7,13	627.657,06	6,40	583.946,03	5,96
Educação Infantil	3.470.000,00	9,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Creche	0,00	0,00	695.940,71	7,10	631.516,35	6,44	593.629,20	6,05
Educação Infantil - Pré-Escola	0,00	0,00	190.555,74	1,94	135.194,64	1,38	127.103,17	1,30
Retenções ao FUNDEB	6.316.000,00	16,94	1.732.495,03	17,67	1.732.495,03	17,67	1.732.495,03	17,67
DEDUÇÕES								
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**38.063,67**	**0,39**	**86.855,52**	**0,89**
Ensino Fundamental			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Creche			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Pré-Escola			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			**0,00**	**0,00**	**38.063,67**	**0,39**	**86.855,52**	**0,89**
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**3.318.083,51**	**33,84**	**3.088.799,41**	**31,50**	**2.950.317,91**	**30,09**
Ensino Fundamental			699.092,03	7,13	627.657,06	6,40	583.946,03	5,96
Educação Infantil			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Creche			695.940,71	7,10	631.516,35	6,44	593.629,20	6,05
Educação Infantil - Pré-Escola			190.555,74	1,94	135.194,64	1,38	127.103,17	1,30
Retenções ao FUNDEB			1.732.495,03	17,67	1.694.431,36	17,28	1.645.639,51	16,78

** Os valores podem apresentar divergências por ainda não existir para o Exercício 2018 a Memória de Cálculo do referido Quadro. Assim que o TCE/SP disponibilizar, caso haja necessidade, serão atualizados.*

BORBOREMA, 4 de Abril de 2018.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas | APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - PERÍODO 1º TRIMESTRE | Exercício: 2018 Página: 2/2

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADOR
CRC SP-258320/O-3

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 1º TRIMESTRE

Exercício: 2018
Página: 1/1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	3.200.000,00	929.099,89
Receitas de Aplic. Financeiras	54.000,00	744,08
Total da Receita	**3.254.000,00**	**929.843,97**

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

Total	3.254.000,00	929.843,97
Magistério (60%)	1.952.400,00	557.906,38

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
6.316.000,00	1.732.495,03

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
929.099,89	1.732.495,03
Diferença (Recebido - Retido): (PERDA)	803.395,14

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**3.832.000,00**	**117,76**	**929.246,86**	**99,93**	**891.036,22**	**95,82**	**842.244,37**	**90,58**
Magistério	2.847.000,00	87,49	837.068,02	90,02	837.068,02	90,02	788.276,17	84,78
Outras	985.000,00	30,27	92.178,84	9,91	53.968,20	5,80	53.968,20	5,80
DEDUÇÕES								
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Magistério			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**929.246,86**	**99,93**	**891.036,22**	**95,82**	**842.244,37**	**90,58**
Magistério			837.068,02	90,02	837.068,02	90,02	788.276,17	84,78
Outras			92.178,84	9,91	53.968,20	5,80	53.968,20	5,80

** Os valores podem apresentar divergências por ainda não existir para o Exercício 2018 a Memória de Cálculo do referido Quadro. Assim que o TCE/SP disponibilizar, caso haja necessidade, serão atualizados.*

BORBOREMA, 4 de Abril de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADOR
CRC SP-258320/O-3